

SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS NO ESTADO DA PARAÍBA-SINPEF/PB

RELAÇÃO DOS PROCESSOS INDIVIDUAIS DA DEVOLUÇÃO DO PSS SOBRE OS PRECATÓRIOS

RELATÓRIO ATUALIZADO EM 25 DE OUTUBRO DE 2018

SINDICALIZADO	Nº DO PROCESSO	LOCALIZAÇÃO	FASE ATUAL
ALBERTO FERNANDO DE ARAÚJO	0509306-02.2017.4.05.8200	JUIZADOS ESPECIAIS 7ª VARA	05.10.2018: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO DE INTIMAÇÃO.
ALCINDO MEDEIROS JÚNIOR	0509338-07.2017.4.05.8200	JUIZADOS ESPECIAIS 7ª VARA	05.10.2018: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO DE INTIMAÇÃO.
CARLOS EDUARDO BATISTA PIMENTA	0509322-53.2017.4.05.8200	JUIZADOS ESPECIAIS 7ª VARA	05.10.2018: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO DE INTIMAÇÃO.
CARLOS JOSÉ DE QUEIROZ MARINHO	0509329-45.2017.4.05.8200	JUIZADOS ESPECIAIS 13ª VARA	09.10.2018: ASSESSORIA DO JUIZ PARA SENTENÇA.
ILSON MEDEIROS DA NÓBREGA	0509316-46.2017.4.05.8200	JUIZADOS ESPECIAIS 13ª VARA	25.09.2018: ASSESSORIA DO JUIZ PARA SENTENÇA.
JOSÉ IRAN LIMA	0509335-52.2017.4.05.8200	JUIZADOS ESPECIAIS 7ª VARA	04.10.2018: SENTENÇA: Diante desse cenário, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, nos termos do artigo 487, I do CPC, para condenar a UNIÃO a

			<p>restituir à parte autora i) o valor recolhido indevidamente a título de contribuição previdenciária sobre juros de mora referente ao precatório – processo nº 00021228020114058000 (anexo 29, fl. 14); ii) o valor recolhido indevidamente a título de contribuição previdenciária sobre as verbas recebidas acumuladamente, no(s) respectivo(s) precatório(s), referentes ao período de 08/1997 a 19/05/2004, corrigidos e com juros de mora correspondentes à SELIC, observada a prescrição, conforme planilha elaborada pelo Setor de Cálculo deste Juizado Especial Federal, a qual homologo como parte integrante desta sentença. Após o trânsito em julgado, expeça-se RPV em favor da parte autora. Sem custas e honorários advocatícios, em face do disposto no art. 55 da Lei nº 9.099/95 c/c art. 3º da Lei 1.060/50. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. João Pessoa, data supra. (ASSINADO ELETRONICAMENTE) ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU JUIZ FEDERAL</p>
LAURENTINO ALVES MAIA	0509325-08.2017.4.05.8200	JUIZADOS ESPECIAIS 7ª VARA	01.10.2018: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO DE INTIMAÇÃO.

RAIMUNDO MAURÍCIO DE ABREU	0509318-16.2017.4.05.8200	JUIZADOS ESPECIAIS 7ª VARA	17.09.2018: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO.
RICARDO SOUSA LIMA	0509312-09.2017.4.05.8200	JUIZADOS ESPECIAIS 7ª VARA	03.10.2018: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO DE INTIMAÇÃO.
SILVIO REIS SANTIAGO	0509319-092017.4.05.8200	JUIZADOS ESPECIAIS 7ª VARA	05.10.2018: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO DE INTIMAÇÃO.
EDNALDO GOMES DA ROCHA	0509080.91.2017.4.05.8201	9ª VF/PB	SENTENÇA PROCEDENTE. PROCESSO ENCONTRA-SE NA CONTADORIA PARA CÁLCULOS À EXECUÇÃO.
ERNANDE ALBUQUERQUE FONSECA	0517878-44.2017.4.05.8200	7ª VF/PB	05.10.2018: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO DE INTIMAÇÃO.
EUDES SOUSA MAGALHÃES	0518014.41.2017.4.05.8200	7ª VF/PB	05.10.2018: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO DE INTIMAÇÃO.
FRANCISCO CREUNIO PINTO	0501394.14.2018.4.05.8201	9ª VF/PB	10.10.2018: DECURSO DE PRAZO ENCERRADO.
GUSTAVO LUIZ DA SILVEIRA COELHO	0501654.91.2018.4.05.8201	9ª VF/PB	03.09.2018: PROCESSO NA ASSESSORIA DO JUIZ.
HENRIQUE FABIANO PINTO DE LEMOS	0517866.30.2017.4.05.8200	13ª VF/PB	13.09.2018: PROCESSO NA ASSESSORIA DO JUIZ PARA SENTENÇA.
JAIME PÉROLA LEITÃO	0518018.78.2017.4.05.8200	7ª VF/PB	05.10.2018: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO DE INTIMAÇÃO.
JOÃO VIEIRA PRIMO DE OLIVEIRA	0507763.27.2018.4.05.8200	13ª VF/PB	04.09.2018: AGUARDANDO

			DECURSO DE PRAZO PARA CONTESTAÇÃO.
MANOEL PEREIRA NETO	0518021.33.2017.4.05.8200	13ª VF/PB	18.10.2018: DECURSO DE PRAZO EXPIRADO.
MAURO PEREIRA DE SOUSA	0501657.46.2018.4.05.8201	9ª VF/PB	<p>26.09.2018: PROCESSO TRANSITADO EM JULGADO. NA ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS VISANDO A EXPEDIÇÃO DA REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO.</p> <p><u>SENTENÇA PROCEDENTE:</u></p> <p>Diante do exposto, julgo PROCEDENTE o pedido, resolvendo o mérito da demanda nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil, para condenar a União (Fazenda Nacional) a restituir ao demandante a contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor (PSS) incidente quando do pagamento do precatório (PRC118145-AL – 0305495-82.2014.4.05.000) relativamente às parcelas dos juros de mora apurados por atraso no pagamento da diferença de natureza remuneratória, bem como a restituir o PSS sobre valores relativos à parcela da aposentadoria recebidos em cumprimento de decisão judicial, decorrentes de créditos originados em data anterior a 20 de maio de 2004, e</p>

			declarando o direito da parte autora de ter a contribuição para o plano de seguridade social do servidor – PSS incidente sobre rendimentos acumulados recebidos por meio de precatório/RPV, calculada de acordo com as tabelas e alíquotas vigentes à época em que os valores deveriam ter sido adimplidos, tudo nos termos da petição inicial. Os valores pretéritos deverão ser atualizados pela taxa SELIC.
SEBASTIÃO DA SILVA NEGREIROS	0518024.85.2017.4.05.8200	7ª VF/PB	05.10.2018: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO DE INTIMAÇÃO.
TARCÍSIO LEITE DE LACERDA	0517872.37.2017.4.05.8200	13ª VF/PB	05.10.2018: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO DE INTIMAÇÃO.
ADILSON BEZERRA DE ALBUQUERQUE	0504142.19.2018.4.05.8201	9ª VF/PB	04.10.2018: PROCESSO NA ASSESSORIA DO JUIZ.
SEBASTIÃO JOSÉ FERNANDES DE MEDEIROS	0517863.75.2017.4.05.8200	13ª VF/PB	25.09.2018: PROCESSO NA ASSESSORIA DO JUIZ PARA SENTENÇA.
CARMEN LÚCIA URBANO SERRA PINTO	0513054.46.2018.4.05.8200	7ª VF/PB	23.10.2018: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO DE INTIMAÇÃO.
ADERILTON RAIMUNDO GOUVEIA	0506298.80.2018.4.05.8200	7ª VF/PB	23.10.2018: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO DE INTIMAÇÃO.
CLÁUDIO ROCHA LIMA	0503321.18.2018.4.05.8200	13ª VF/PB	24.09.2018: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO DE INTIMAÇÃO.
MARIA IRENE CARDOSO DE SOUZA LIMA	0507100.78.2018.4.05.8200	13ª VF/PB	10.09.2018: CONCLUSO PARA SENTENÇA.

FRANCISCO GILMÁRIO M. CAVALCANTE	0077582-37.2016.4.01.3400 ADV. MAURO LEMOS	24ª VF/DF 2ª TURMA DO TRF1ª REGIÃO	26.02.2018: Concluso ao relator para decisão. 25.08.2017: Sentença procedente em parte.
ANTONIO GERALDO DE FREITAS FILHO	0071653-23.2016.4.01.3400 ADV. MAURO LEMOS	24ª VF/DF 1ª TURMA DO TRF1ª REGIÃO	28.09.2018: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTO PELA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL. CONCLUSO AO RELATOR.
FERNANDO ROBERTO BARRETO ANDRADE	0001861-45.2017.4.01.3400 ADV. MAURO LEMOS	24ª VF/DF 2ª TURMA DO TRF1ª REGIÃO	27.07.2017: Concluso ao juiz relator para julgamento. 27.04.2017: Sentença procedente em parte.
OLIMPIA LUCENA SILVA	0002670-35.2017.4.01.3400 ADV. MAURO LEMOS	25ª VF/DF 1ª TURMA DO TRF1ª REGIÃO	10.09.2018: AUTOS RECEBIDOS DA CONTADORIA.
UBIRAJARA BARBOSA BARROS	0002672-05.2017.4.01.3400 ADV. MAURO LEMOS	26ª VF/DF 2ª TURMA DO TRF1ª REGIÃO	22.09.2017: Concluso ao relator para julgamento do recurso do Autor. 29.08.2018: Sentença improcedente.
NIVALTER DA CUNHA LOPES FILHO	0001883-06.2017.4.01.3400 ADV. MAURO LEMOS	26ª VF/DF	17.08.2018: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTO PELA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, APÓS JULGAMENTO DO RECURSO INOMINADO. SENTENÇA PROCEDENTE.
ALBERTO FERNANDO AMAZONAS AFONSO	0008396.53.2018.4.01.3400	24ª VF/DF	16.10.2018: INTIMAÇÃO DA PROCURADORIA DA FAZENDA PÚBLICA PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA.

			03.09.2018: PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. PROCEDENTE EM PARTE.
ELIZABETE CAETANO LINS	0008297.83.2018.4.01.3400	26ª VF/DF	10.09.2018: INTIMAÇÃO DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL DA SENTENÇA. SENTENÇA PROCEDENTE.
ESÍDIO ANTONIO BOLIS	0008313-37.2018.4.01.3400	24ª VF/DF	07.08.2018: CONCLUSO PARA DESPACHO.
FERNANDO ALBERTO PRAQUIN PORTO	0008401.75.2018.4.01.3400	23ª VF/DF	21.09.2018: PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS PARA A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL.
JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO	0008316.89.2018.4.01.3400	26ª VF/DF	18.10.2018: PUBLICAÇÃO DE ATO ORDINATÓRIO. CIÊNCIA DA SENTENÇA PELA PFN. 14.09.2018: REMETIDO PARA PUBLICAÇÃO. SENTENÇA PROCEDENTE EM PARTE.
WASHINGTON LUIZ DE B. SIQUEIRA	0504921.74.2018.4.05.8200	7ª VF/PB	10.10.2018: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO DE INTIMAÇÃO.
SERGIO RODRIGUES PONTES	0031614-47.2017.4.01.3400 ADV. CAMARGO 0008312-52.2018.4.01.3400 ADV. CARMEN RACHEL	23ª VF/DF 27ª VF/DF	09.10.2018: AUTOS RECEBIDOS DA CONTADORIA. 0031614-47.2017.4.01.3400 SENTENÇA PROCEDENTE. 3.09.2018: PETIÇÃO RECEBIDA NA SECRETARIA. 0008312-52.2018.4.01.3400 25.09.2018: PETIÇÃO RECEBIDA NA SECRETARIA.

ANTONIO JORGE DOS SANTOS	0506582.88.2018.4.05.8200	13ª VF/PB	06.09.2018: ASSESSORIA DO JUIZ PARA SENTENÇA.
CARLOS ROBERTO LEANDRO	0503040.62.2018.4.05.8200	7ª VF/PB	01.10.2018: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO DE INTIMAÇÃO.
CELSO CRISTÓVAO DA SILVA	0008404.30.2018.4.01.3400	25ª VF/DF	23.08.2018: CONCLUSO PARA SENTENÇA.
CLÁUDIO ANTONIO MORAES	0008300.38.2018.4.01.3400	26ª VF/DF	18.10.2018: PUBLICAÇÃO DE ATO ORDINATÓRIO, PARA A PFN TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA. 14.09.2018: INTIMAÇÃO DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL. SENTENÇA PROCEDENTE EM PARTE.
DJACIR PORTO CAVALCANTE	0502962.68.2018.4.05.8200	7ª VF/PB	05.10.2018: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO DE INTIMAÇÃO.
ERALDO JOSÉ DE SANTANA ALVES	0505977.45.2018.4.05.8200	7ª VF/PB	24.10.2018: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO DE INTIMAÇÃO.
EDNILSON LEITE DA SILVA	0506306.57.2018.4.05.8200	13ª VF/PB	06.09.2018: ASSESSORIA DO JUIZ PARA SENTENÇA.
FERNANDO COELHO DE MORAIS	0502971.30.2018.4.05.8200	13ª VF/PB	23.09.2018: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO DE INTIMAÇÃO.
FERNANDO TAVARES DA SILVA	0508862.42.2018.4.05.8200	13ª VF/PB	27.08.2018: ASSESSORIA DO JUIZ PARA SENTENÇA.
FERNANDO JOSÉ VIANA	0506815.85.2018.4.05.8200	13ª VF/PB	06.09.2018: ASSESSORIA DO JUIZ PARA SENTENÇA.

JOÃO JORGE FALCÃO DA SILVA	0008403.45.2018.4.01.3400	23ª VF/DF	22.08.2018: PUBLICAÇÃO DO DESPACHO DO JUIZ.
JOSÉ DE ARIMATEIA GUIMARÃES	0503057.79.2018.4.05.8200	13ª VF/PB	23.10.2018: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO DE INTIMAÇÃO.
LAVOISIER GOMES DE ARAÚJO	0504924.29.2018.4.05.8200	7ª VF/PB	24.10.2018: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO DE INTIMAÇÃO.
LEONARDO COSTA DA SILVA	0502977.37.2018.4.05.8200	7ª VF/PB	24.10.2018: ELABORAÇÃO DE PLANILHA DE CÁLCULO PARA SENTENÇA.
LUIS CARLOS CANTANHEDE	0008982.90.2018.4.01.3400	26ª VF/DF	12.10.2018: VISTA A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL PARA APRESENTAR AS CONTRA RAZÕES AO RECURSO DE APELAÇÃO. 23.08.2018: INTIMAÇÃO DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL. SENTENÇA PROCEDENTE EM PARTE.
LUIZ CARLOS BANDEIRA	0008309.97.2018.4.01.3400	26ª VF/DF	11.10.2018: CONTESTAÇÃO APRESENTADA PELA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL.
MARIA CELESTE FARIA CAMPANHOLO	0008294.31.2018.4.01.3400	24ª VF/DF	03.09.2018: PUBLICAÇÃO DO DESPACHO. PROCESSO CONVERIDO DE SENTENÇA PARA DILIGÊNCIA. APRESENTAR PLANILHAS DE CÁLCULOS E COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DO PSS, DA AÇÃO DA JF/DF, QUE TEVE COMO OBJETO O PLANO DE

			CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS (Processo de cumprimento de sentença: 1997.34.00.027907-9 e processo originário 88.00.00111-4, que tramitam perante a 8ª VF/DF.
MARIA CORDÉLIA R. DE DEUS ALENQUER	0507337.15.2018.4.05.8200	13ª VF/PB	09.10.2018: PROCESSO NA ASSESSORIA DO JUIZ PARA SENTENÇA.
MARIA NIVALDA DA SILVA PEREIRA	0507876.78.2018.4.05.8200	7ª VF/PB	01.10.2018: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO DE INTIMAÇÃO.
NORBERTO CARMO NETO	0508007.53.2018.4.05.8200	13ª VF/PB	27.08.2018: PROCESSO NA ASSESSORIA DO JUIZ PARA SENTENÇA.
RICARDO JORGE BELFORT DE CARVALHO	0504909.60.2018.4.05.8200	7ª VF/PB	23.10.2018: PROCESSO NA ASSESSORIA DO JUIZ.
REGINA LÚCIA DA SILVEIRA	0508074.18.2018.4.05.8200	13ª VF/PB	16.10.2018: DECURSO DE PRAZO EXPIRADO.
RAIMUNDO IBERALTO DA SILVA	0508064.71.2018.4.05.8200	7ª VF/PB	05.10.2018: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO DE INTIMAÇÃO.
WALDIR OLIVEIRA DE ARAÚJO	0502985.14.2018.4.05.8200	7ª VF/PB	23.09..2018: DECURSO DE PRAZO DE INTIMAÇÃO.
MONICA DA SILVA	0506416.56.2018.4.05.8200	13ª VF/PB	06.09.2018: PROCESSO NA ASSESSORIA DO JUIZ PARA SENTENÇA.
EDNALDO BRAGA DOS SANTOS	0506410.49.2018.4.05.8200	13ª VF/PB	06.09.2018: PROCESSO NA ASSESSORIA DO JUIZ PARA SENTENÇA.
MARIA GRACIETE MONTEIRO DE BRITO	0501655.76.2018.4.05.8201	9ª VF/PB	31.08.2018: FASE DE EXECUÇÃO. PROCESSO TRANSITOU EM JULGADO.

			ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS PARA EXECUÇÃO DOS VALORES. SENTENÇA PROCEDENTE.
FRANCISCO ASSIS SOUSA DA SILVA	0510426-46.2018.4.05.8200	13ª VF/PB	02.10.2018: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO.
FRANCISCO DE ASSIS CORREIA GOMES	0064886-66.2016.4.01.3400 ADV. MAURO LEMOS	23ª VF/DF	01.06.2017 – CONCLUSO PARA SENTENÇA.
SEVERINO JOSÉ DO NASCIMENTO	0033586-18.2018.4.01.3400	26ª VF/DF	12.10.2018: CERTIDÃO DE CITAÇÃO DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO.
ANTONIO CARLOS MONTEIRO	0033572-34.2018.4.01.3400	26ª VF/DF	05.10.2018: CONCLUSO PARA SENTENÇA.
CIRO JOSÉ DO HERVAL MENDES	0033591-40.2018.4.01.3400	26ª VF/DF	12.10.2018: CERTIDÃO DE CITAÇÃO DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO.
CLEUDO BIANOR DA FONSECA	0034519-88.2018.4.01.3400	23ª VF/DF	22.10.2018: VISTA A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL PARA APRESENTAR OU NÃO CONTESTAÇÃO.
NADJA MARIA CARVALHO H. DE SOUZA	0035435-25.2018.4.01.3400	24ª VF/DF	18.10.2018: VISTA A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL PARA APRESENTAR OU NÃO CONTESTAÇÃO.
LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES	0033588-85.2018.4.01.3400	24ª VF/DF	18.10.2018: VISTA A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL PARA APRESENTAR OU NÃO CONTESTAÇÃO.
MARCOS JOSÉ BEZERRA PEIXOTO	0033589-70.2018.4.01.3400	24ª VF/DF	19.10.2018: VISTA A PROCURADORIA DA FAZENDA

			NACIONAL PARA APRESENTAR OU NÃO CONTESTAÇÃO.
ROBERTO ANTONIO RIBEIRO BEZERRA	0029318-18.2018.4.01.3400	23ª VF/DF	22.10.2018: VISTA A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL.
SÉRGIO AUGUSTO SOARES DE MORAIS	0030456-20.2018.4.01.3400	24ª VF/DF	09.10.2018: VISTA A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL PARA APRESENTAR OU NÃO CONTESTAÇÃO.
WILLIAMS CARNEIRO R. DA SILVA	0026722-61.2018.4.01.3400	25ª VF/DF	04.09.2018: CONCLUSO PARA SENTENÇA.
SIMONE ALBUQUERQUE ARAÚJO	0034193-31.2018.4.01.3400	2ª VF/DF	23.10.2018: CONCLUSO PARA DESPACHO.
AMAURI HONÓRIO BARBOSA DE SOUZA	0026216-85.2018.4.01.3400	26ª VF/DF	23.10.2018: VISTA A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL PARA APRESENTAR OU NÃO CONTESTAÇÃO.
MARIA ALICE DE FIGUEIREDO VINAGRE	0033592-25.2018.4.01.3400	25ª VF/DF	18.10.2018: VISTA A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL PARA APRESENTAR OU NÃO CONTESTAÇÃO.
FRANCISCO LEÔNIDAS GOMES DA SILVA	0033593-10.2018.4.01.3400	27ª VF/DF	24.10.2018: VISTA A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL PARA APRESENTAR OU NÃO CONTESTAÇÃO.
MARIA MADALENA DO NASCIMENTO	0033594-92.2018.4.01.3400	23ª VF/DF	11.10.2018: VISTA A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL PARA APRESENTAR OU NÃO CONTESTAÇÃO.
ROMERO LUCIANO LUCENA DE MENEZES	0026255-82.2018.4.01.3400	27ª VF/DF	24.10.2018: VISTA A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL PARA APRESENTAR OU NÃO CONTESTAÇÃO.

MARIA JOSÉ FULCO DA SILVA	0504567-46.2018.4.05.8201	9ª VF/PB	04.10.2018: PROCESSO NA ASSESSORIA DO JUIZ.
JOÃO FREIRE SOLANO	0025081-38.2018.4.01.3400	23ª VF/DF	22.10.2018: VISTA A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL PARA APRESENTAR OU NÃO CONTESTAÇÃO.
CRISTIANO DIMAS RIBEIRO DE C. BARROS	0508951-55.2018.4.05.8200	7ª VF/PB	05.10.2018: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO DE INTIMAÇÃO.
CARLOS FERNANDO DA SILVA	0508955-92.2018.4.05.8200	13ª VF/PB	20.09.2018: PROCESSO CONCLUSO PARA SENTENÇA.
MARCO AURELIO CARMO GONDIM	0025260-69.2018.4.01.3400	27ª VF/DF	11.10.2018: CONTESTAÇÃO APRESENTADA PELA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL.
ABELARDO SOARES SOBRINHO	0029299-12.2018.4.01.3400	23ª VF/DF	19.10.2018: VISTA A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL PARA APRESENTAR OU NÃO CONTESTAÇÃO.
GENAIDE BEZERRA DE ARAÚJO	0508851-03.2018.4.05.8200	7ª VF/PB	16.10.2018: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO DE INTIMAÇÃO.
FERNANDO COELHO DE MORAIS	0502971-30.2018.4.05.8200	13ª VF/PB	10.09.2018: CONCLUSO A ASSESSORIA PARA DECISÃO.
DEUSIMAR WANDERLEI GUEDES	0030483-03.2018.4.01.3400	24ª VF/DF	19.10.2018: VISTA A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL PARA APRESENTAR OU NÃO CONTESTAÇÃO.
EDILSON JOSÉ TAVARES LEDO	0032170-15.2018.4.01.3400	23ª VF/DF	26.09.2018: VISTA A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL.
ANDRÉ GUSTAVO YPIRANGA DE S. DANTAS	0049177-54.2017.4.01.3400 ADV. CAMARGO	26ª VF/DF	23.08.2018: SENTENÇA PROCEDENTE. DEVOLUÇÃO

			DOS JUROS DE MORA SOBRE O PSS.
ANTONIO EGYDIO MENDE S JÚNIOR	0029855-14.2018.4.01.3400	23ª VF/DF	19.10.2018: VISTA A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL PARA APRESENTAR OU NÃO CONTESTAÇÃO.
ARLETE LOURENÇO DA SILVA	0029836-08.2018.4.01.3400	23ª VF/DF	03.09.2018: AUTOS RECEBIDOS NA SECRETARIA.
CÉLIO DE SOUZA LIMA	0049183-61.2017.4.01.3400 ADV. CAMARGO	27ª VF/DF	03.09.2018: CONCLUSOS PARA SENTENÇA.
CÉLIO DE SOUZA LIMA	0009576.07.2018.4.01.3400 ADV. CAMARGO	23ª VF/DF	07.08.2018: CONCLUSOS PARA SENTENÇA.
FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA	0049530-94.2017.4.01.3400	26ª VF/DF	09.10.2018: RECURSO INOMINADO CONCLUSO AO RELATOR DA 3ª TURMA RECURSAL. 24.08.2018: SENTENÇA PROCEDENTE EM PARTE PARA RECONHECER SOMENTE A DEVOLUÇÃO SOBRE OS JUROS DE MORA.
GERALDO DE ARAÚJO GOMES	0032167-60.2018.4.01.3400	24ª VF/DF	16.10.2018: CONCLUSO PARA SENTENÇA.
JOÃO BOSCO DO NASCIMENTO FÉLIX	0032169-30.2018.4.01.3400	24ª VF/DF	19.10.2018: VISTA A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL PARA APRESENTAR OU NÃO CONTESTAÇÃO.
MARCOS VINICIUS DA SILVA	0028825-41.2018.4.01.3400	25ª VF/DF	16.10.2018: CONCLUSO PARA SENTENÇA.
MARIA MARTA COELHO VIEIRA DE MELO	0046242-41.2017.4.01.3400 ADV. CAMARGO	23ª VF/DF	19.10.2018: VISTA A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL PARA APRESENTAR

			OU NÃO CONTESTAÇÃO.
MARIA MARTA COELHO VIEIRA DE MELO	0048363-42.2017.4.01.3400 ADV. CAMARGO	27ª VF/DF	03.09.2018: CONCLUSO PARA SENTENÇA
RICARDO JOSÉ CAMARGO CAMPOS	0029848-22.2018.4.01.3400	26ª VF/DF	23.10.2018: VISTA A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL PARA APRESENTAR OU NÃO CONTESTAÇÃO.
WELLINGTON PAULO AYRES BARBOSA	0021026-44.2018.4.01.3400 ADV. CAMARGO	24ª VF/DF	23.10.2018: SENTENÇA PROCEDENTE. VISTA A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL E AO AUTOR.
WILSON GADELHA VIANA FILHO	0028402-81.2018.4.01.3400	27ª VF/DF	11.10.2018: CONTESTAÇÃO APRESENTADA PELA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL.
WILSON GADELHA VIANA FILHO	0032076-67.2018.4.01.3400	24ª VF/DF	19.10.2018: VISTA A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL PARA APRESENTAR OU NÃO CONTESTAÇÃO.
ALCINDO MEDEIROS JÚNIOR (28.86% e GOE)	0034113-67.2018.4.01.3400	25ª VF/DF	23.10.2018: JUNTADA DA PETIÇÃO DA CONTESTAÇÃO DA PFN.
JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS (28.86% e GOE)	0034112-82.2018.4.01.3400	25ª VF/DF	23.10.2018: VISTA A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL PARA APRESENTAR OU NÃO CONTESTAÇÃO.
JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS (3.17%)	0034156-04.2018.4.01.3400	25ª VF/DF	16.10.2018: JUNTADA DE PETIÇÃO. RECEBIDA NA SECRETARIA.
FRANCISCO GILMÁRIO M.CAVALCANTE	0034115-37.2018.4.01.3400	23ª VF/DF	16.10.2018: JUNTADA DE PETIÇÃO. RECEBIDA NA SECRETARIA.

HERÓDOTO DORTA DO AMARAL (GOE E 3.17%)	0034168-18.2018.4.01.3400	24ª VF/DF	16.10.2018: JUNTADA DE PETIÇÃO. RECEBIDA NA SECRETARIA.
HERODOTO DORTA DO AMARAL (28.86%)	0034169-03.2018.4.01.3400	24ª VF/DF	24.10.2018: ATO ORDINATÓRIO PARA QUE O AUTOR SE PRONUNCIE SOBRE A QUESTÃO DE LITISPENDÊNCIA COM O OUTRO PROCESSO.
RAIMUNDO MAURÍCIO DE ABREU	0508852.85.2018.4.05.8200	13ª VF/PB	21.08.2018: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO PARA CONTESTAÇÃO.
RICARDO SOUZA LIMA	0508930-79.2018.4.05.8200	7ª VF/PB	11.10.2018: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO DE INTIMAÇÃO.
ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS	0508666-62.2018.4.05.8200	7ª VF/PB	17.10.2018: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO DE INTIMAÇÃO.
DEDI BALBINO OLIVEIRA	0032644-83.2018.4.01.3400	26ª VF/DF	19.10.2018: VISTA A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL PARA APRESENTAR OU NÃO CONTESTAÇÃO.
CÉLIA MARIA GOMES ALVIM	0032653-45.2018.4.01.3400	27ª VF/DF	11.10.2018: CONTESTAÇÃO APRESENTADA.
IVONALDO SOUZA SANTOS	0507389-08.2018.4.05.8201	9ª VF/PB	28.09.2018: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO DA CITAÇÃO DA PFN.
RICARDO LUIZ OLIVEIRA RIBEIRO	0035568.67.2018.4.01.3400	24ª VF/DF	19.10.2018: VISTA A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL PARA APRESENTAR OU NÃO CONTESTAÇÃO.

VERALÚCIA RODRIGUES DA SILVA GENILDA ARAÚJO DE MORAES MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA FÁTIMA MARIA DE SOUZA BORBA EDUARDO RODOLDO ZIMMER PAULO ROBERTO MÁXIMO XAVIER	PETIÇÕES JÁ ELABORADAS E DOCUMENTOS ENTREGUES. SÓ FALTA PROTOCOLAR.		
---	--	--	--

a) **EXPLICAÇÕES SOBRE ESTA AÇÃO:**

Prezados colegas,

Esta ação é para todos os colegas ativos, aposentados e pensionistas que receberam precatório ou RPV – Requisição de Pequeno Valor, nos últimos 05 (cinco) anos e que tiveram descontos do Plano de Seguridade Social – PSS, sobre a totalidade dos valores e sobre os juros de mora quando do recebimento das suas requisições de pagamento.

Agora, tem algumas diferenças: a) para o colega da ativa, ele tem direito de receber os valores do PSS que foram cobrados sobre os juros de mora. Exemplo. Se o seu valor total dos 28.86%, deu R\$ 60.000,00, sendo 40.000,00 mil dos valores principais e 20.000,00 dos juros de mora. Quando você recebeu o precatório (60 mil), pagou os 11% sobre a totalidade, ou seja, pagou R\$ 6.600,00. Se tivesse somente pago sobre os valores principais (40 mil), você só teria pago $40 \times 11\% = 4.400,00$, em vez de 6.600,00, uma diferença a maior de 2.200,00. A receita Federal só reconhece a devolução administrativa destes valores sobre os juros de mora. b) para os colegas aposentados por tempo de serviço e por invalidez antes da Lei 10.887/2004, a justiça está reconhecendo a devolução dos valores do PSS pagos na integralidade mais os juros de mora dos valores descontados; c) Para os colegas aposentados por invalidez, depois da Lei 10.887/2004, estamos pedindo a devolução do teto em dobro da previdência e os valores do PSS sobre os juros de mora. Outro exemplo: Se o colega pagou 15 mil reais de PSS, estamos pedindo a devolução do dobro do teto da previdência (5 mil normal, o dobro 10 mil), ou seja dos 15 mil descontados, estamos pedindo 10 mil do teto mais os juros de mora; d) para os colegas aposentados por tempo de serviço, após a Lei 10.887/2004, estamos pedindo a devolução dos valores do teto da previdência mais os juros de mora. No mesmo exemplo: Se o colega pagou 15 mil de PSS, estamos pedindo a devolução do teto normal (5 mil) mais os valores dos juros de mora; e) **caso o juiz não entenda as teses acima defendidas, estamos solicitando, também, que subsidiariamente seja aplicado o mesmo entendimento que é feito no imposto de renda de Pessoa física, ou seja, que seja aplicado o mesmo regime de contribuição através de RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE, DE ACORDO COM O NÚMERO DE MESES DA CONDENAÇÃO, AS ALÍQUOTAS E TABELAS DO IMPOSTO DE RENDA QUE SERIAM APLICADAS À ÉPOCA SE O COLEGA**

TIVESSE RECEBIDO SEU VALORES, ou seja, quem recebeu os 3.17 deu 130 meses e quem recebeu os 28.86% deu 96 meses, na sua grande maioria, então por analogia com os valores declarados do imposto de renda, mês a mês e rendimentos recebidos ACUMULADAMENTE, quando os colegas declararam, ninguém pagou imposto de renda, então aplicando-se o mesmo entendimento para o PSS, ninguém era para ter pago o PSS sobre os valores recebidos dos 3.17% e 28.86%. Agora como a GOE só foram 15 meses de condenação e os colegas pagaram o imposto de renda, não daria para ser aplicado este mesmo entendimento, porém teria que ter sido respeitado a questão do abatimento do teto da previdência para os colegas aposentados por invalidez e por tempo de serviço e o abatimento do PSS sobre os juros de mora.

Os colegas que pediram a devolução dos valores do PSS administrativamente a Receita Federal, provavelmente ela só vai devolver os valores sobre os juros de mora e não sobre a totalidade. Se a justiça entender que tem que ser aplicado o mesmo entendimento que é feito para o imposto de renda - RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE, os colegas que receberam os 3.17% (130 meses) e 28.86% (96 meses) de condenação, provavelmente terão direito de receberem quase a totalidade do valor pago do PSS. Já para a ação da GOE (15 meses de condenação), como os colegas pagaram imposto de renda, provavelmente só terão direito da devolução dos valores do PSS sobre os juros de mora.

b) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO DA AÇÃO:

- a) Cópias da identidade e CPF;
- b) Cópia do comprovante de residência;
- c) Cópia do último contra cheque;
- d) Cópia da portaria de aposentadoria ou da pensão ou Declaração do SRH/SR/DPF/PB, informando a data da aposentadoria ou a data da concessão da pensão;
- e) Extrato do pagamento do precatório ou RPV, fornecidos pela instituição financeira onde foi pago o precatório/RPV ou a DIRF – DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE, correspondente ao ano de pagamento, a ser fornecido pelo banco onde o colega recebeu o precatório ou na própria Receita Federal;
- f) Declaração de que não possui esta ação em outro estado federativo;
- g) Número da requisição de pagamento (precatório ou RPV);
- h) Planilhas de cálculos, sentença, acórdão, certidão de trânsito e ofício requisitório do processo do período condenatório (estes documentos o sindicato solicita a diretoria jurídica da FENAPEF);

- i) Fichas financeiras dos períodos condenatórios da ações: GOE: Janeiro de 1989 a dezembro de 1990; 3.17%: Janeiro de 1995 a dezembro de 2005 e 28.86% (ação de 1997) de janeiro de 1998 a dezembro de 2006 (estas fichas financeiras o próprio sindicato solicita ao Setor de Pagamentos do SRH/SR/PF/PB);
- j) Preencher e assinar a Procuração e o Contrato Advocatício, com firma reconhecida em CARTÓRIO.

É O SINPEF/PB SEMPRE PREOCUPADO E TRABALHANDO EM PROL DOS INTERESSES DE TODOS OS SEUS FILIADOS.

Atualizado em 25 de Outubro de 2018.

**SILVIO REIS SANTIAGO
DIRETOR JURÍDICO DO SINPEF/PB**

Observação: Conforme a Lei 9.610/98 é proibida a reprodução total ou parcial ou divulgação comercial deste documento sem a autorização prévia e expressa do autor (artigo 29). Todos os direitos reservados a: SILVIO REIS SANTIAGO.